



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

PORTARIA N. 328/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

CONSIDERANDO as Resoluções de n. 308 e 309, ambas de 11 de março de 2020, expedidas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ;

CONSIDERANDO a edição da Resolução n.º 255/2021, publicada no DJE n.º 6.769, de 8.2.2021, p. 83-87, que “dispõe sobre a instituição do Estatuto da Unidade da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre e Código de Ética de seus servidores”;

CONSIDERANDO a forma de designação do Auditor-Chefe da AUDIN, nos termos do que preceitua o art. 11, § 2º da Resolução TPADM nº 255/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Rodrigo Roesler, Técnico Judiciário, Matrícula 7000421, para responder pelo cargo de Auditor-Chefe da Auditoria Interna do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, de forma interina, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 26 de janeiro de 2024.

Publique-se.

Rio Branco-AC, 31 de janeiro de 2024.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente